



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/07/2022

Jornal AM

Página 359

Edição 2571

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4995/2022

Data 27/07/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, designa para responder pela Divisão de Licitação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Vanessa Macagnan Acunha Oenning**, portadora da CI/RG nº 9.725.905-4 SSP/PR e do CPF nº 068.960.809-81, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 419-7/1 num percentual de 80% (oitenta por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Fica designada a servidora acima, para responder pela Divisão de Licitação do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em
27 de julho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal